

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen

Edital nº 018/Reitoria/Univates, de 03 de março de 2026

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica
em Clínica Médica da Univates**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Univates em 2026.

1. Do programa e número de vagas

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Clínica Médica	2 (dois) anos	1 (uma)

1.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga remanescente para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica, bem como à formação de cadastro reserva para vaga(s) neste Programa, que não seja(m) ocupada(s) por meio do Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 08 de setembro de 2025.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 03 de março a 08 de março de 2026, de forma *on-line*, por meio do *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-12010>.

2.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo. O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será efetivada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento até o final do processo seletivo, para eventuais consultas ou comprovações.

2.4 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Da forma de seleção

3.1 O processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica será realizado mediante aproveitamento da nota obtida pelo candidato na Prova Teórico-Objetiva do Exame da AMRIGS, edição 2025.

3.2 Não será aplicada prova própria pela Instituição, sendo a classificação dos candidatos realizada exclusivamente com base na nota obtida na referida prova.

3.3 Somente serão aceitas notas da edição 2025 do Exame AMRIGS, não sendo admitidas notas de edições anteriores ou posteriores.

4. Da comprovação da nota

4.1 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar documento oficial emitido pela AMRIGS contendo a nota final obtida na Prova Teórico-Objetiva.

4.2 A não apresentação do comprovante oficial da nota implicará em desclassificação.

4.3 A Instituição poderá, a qualquer tempo, verificar a autenticidade das informações prestadas à AMRIGS, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que prestar informações falsas ou inexatas.

5. Da documentação

	Documentação	Observações
1	Documento oficial emitido pela AMRIGS contendo a nota final obtida na Prova Teórico-Objetiva.	-X-
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula	-X-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-X-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF	-X-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-X-
7	Cópia do Registro no CRM do Rio Grande do Sul ou comprovante de solicitação de transferência no CFM.	Em caso de aluno que entregar declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme cronograma anexo, o referido

		documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Parte (página) com a foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone.
10	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
11	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Itaú, Bradesco ou Santander. Obs.: as contas digitais podem ser utilizadas, desde que os códigos dos bancos sejam 237 (Bradesco), 341 (Itaú) e 033 (Santander).
12	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.
13	Cópia do Cartão do SUS	-x-
13	Formulário Cadastral totalmente preenchido	ANEXO 2 - OBRIGATÓRIO

5.1 Das observações:

- candidato brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- os candidatos cujos documentos estejam incompletos não serão avaliados.

6. Dos critérios de eliminação

6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

7. Do resultado

7.1 Do resultado parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será realizada no dia **09 de março de 2026**, no endereço eletrônico www.univates.br/editais, categoria "8. Diversos".

7.1.2 O resultado preliminar consistirá na relação nominal dos candidatos inscritos, contendo:

- nota obtida na Prova Teórico-Objetiva da AMRIGS;
- classificação provisória;

III – situação (classificado, suplente ou desclassificado, quando for o caso).

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

7.1.4 Para fins de classificação, será considerada a nota bruta final divulgada oficialmente pela AMRIGS, sem aplicação de pesos ou conversões adicionais.

7.1.5 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á valendo-se dos seguintes critérios:

I – maior idade, conforme disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – maior tempo de conclusão do curso de Medicina.

7.1.5.1 Persistindo o empate, será feito sorteio.

7.2 Dos recursos

7.2.1 Os recursos deverão ser interpostos no dia 10 de março de 2026, exclusivamente pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, devidamente fundamentados.

7.2.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

7.2.3 Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

7.3 Do resultado final

7.3.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **11 de março de 2026**, no endereço eletrônico www.univates.br/editais, categoria “8. Diversos”.

7.3.2 Após a publicação do resultado final, não caberá novo recurso na esfera administrativa.

8. Da matrícula

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **12 de março de 2026**, pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o *e-mail* do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

8.2 A falta de envio do *e-mail* de interesse e/ou da assinatura do contrato no mesmo dia da convocação implica perda da vaga e convocação do suplente.

8.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail*, *WhatsApp* ou ainda ligação telefônica para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.3.1 O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, 24 (vinte e quatro) horas após o envio do *e-mail*, ou conforme informado na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 No caso de desistência dos classificados, serão chamados todos os suplentes aprovados, por ordem de classificação, conforme os critérios mencionados no item 7.1.5, até o preenchimento da referida vaga.

9. Do início das atividades

9.1 O início das atividades no Programa de Residência Médica ocorrerá imediatamente após a efetivação da matrícula, conforme cronograma institucional.

10. Do cronograma

O cronograma deve ser conferido no Anexo 1 deste Edital.

11. Das disposições gerais

11.1 A Secretaria de Residência Médica localiza-se na avenida Avelino Talini, 171, Prédio 11, sala 207, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.

11.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme Univates.

11.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5686, ou pelo *WhatsApp* (51) 99752-3309.

11.5 O médico residente selecionado para o Programa citado no item 1 deste Edital terá a bolsa residência paga pelo edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1

CRONOGRAMA 2026	
Data	Atividade
02/03/2026	Publicação do Edital
03/03/2026 a 08/03/2026	Período de inscrições
09/03/2026	Divulgação do resultado parcial
10/03/2026	Prazo para recurso
11/03/2026	Divulgação do resultado final
12/03/2026	Início das matrículas

ANEXO 2

Formulário Cadastral

Nome:	Sobrenome:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
CPF:	CRM:
RG:	Data de emissão:
Órgão expedidor:	UF do RG:
Título de eleitor:	NIT/NIS/PIS:
Sexo:	Data de nascimento:
Estado civil:	Naturalidade:
Telefone de contato:	
E-mail:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Endereço:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Município:	UF:
CEP:	
Grupo sanguíneo:	Fator RH:
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da graduação:	
Município da instituição:	UF:
Ano de conclusão da graduação:	
Dados para emissão de RPA:	
Banco:	
Agência:	Nº da conta corrente: